



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Wolff, Prefeito Municipal em exercício, para o que segue:

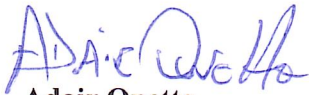
SOLICITAÇÃO Nº. 132/2026

Súmula: Solicita ao Poder Executivo que realize estudo técnico sobre a possibilidade de restabelecer o cômputo do tempo de serviço congelado na pandemia e o consequente pagamento retroativo dos direitos e vantagens da carreira dos servidores públicos municipais.

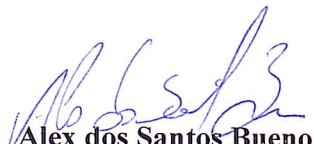
A presente indicação visa reparar o prejuízo financeiro e funcional imposto aos servidores municipais pelo congelamento de 583 dias da Lei Complementar nº 173/2020, período em que os servidores mantiveram os serviços essenciais, mesmo sob riscos extremos. Com o respaldo jurídico trazido pela Lei Complementar nº 226/2026, a realização deste estudo técnico pelo Poder Executivo é fundamental para avaliar a viabilidade orçamentária e restabelecer de forma justa o cômputo do tempo de serviço e o pagamento retroativo das vantagens da carreira dos servidores, valorizando o funcionalismo em estrito respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradecemos.

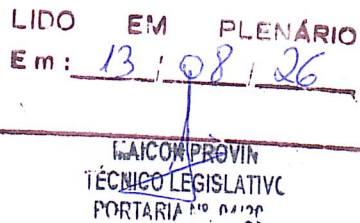
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de agosto de 2026.


Adair Onetta
Presidente


Joir Borges
1º Secretário


Alex dos Santos Bueno
2º Secretário


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
Em: 13/08/26

TÉCNICO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº. 04/26